

SIA-011 CADASTRO DE AERÓDROMOS – Existência de aeródromo em determinado local

Informação a ser transmitida:

Informamos que a ANAC disponibiliza, em seu sítio eletrônico, na página setorial de “Aeródromos”, as listas de aeródromos de uso público e de uso privativo em formato “.xls” e “.csv”. Referidas listas permitem a utilização de filtros, tais como o código OACI do aeródromo, a categoria, o nome do aeródromo, o Município e o Estado em que está localizado, ou mesmo as coordenadas geográficas. As referidas listas de aeródromos civis cadastrados podem ser acessadas em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/lista-de-aerodromos-civis-cadastrados>.

Fonte: Cadastro.

Informação complementar:

Atenção Operador: (o texto abaixo não deve ser informado ao usuário).

Caso o usuário apenas queira saber se em certa localidade existe aeródromo cadastrado junto à ANAC, ou queira algum documento que indique quais são os aeródromos cadastrados pela ANAC, deve ser passada a informação do roteiro. Caso, contudo, o demandante afirme que em determinado local existe um aeródromo operando sem estar cadastrado, deve-se registrar a denúncia e a demanda deve ser encaminhada à Ouvidoria.

Resposta padrão BO:

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos seu contato e estamos empenhados em fornecer informações claras e úteis sobre as listas de aeródromos de uso público e de uso privativo disponibilizadas pela ANAC.

Informamos que você pode acessar as listas de aeródromos civis cadastrados em nosso site, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/lista-de-aerodromos-civis-cadastrados>. Essas listas estão disponíveis nos formatos “.xls” e “.csv” e permitem a aplicação de filtros, como o código OACI do aeródromo, a categoria, o nome, o município, o estado ou as coordenadas geográficas.

Além disso, nas listas, você encontrará informações sobre algumas características físicas do aeródromo, bem como um link para visualização do ato de homologação ou registro. É importante ressaltar que, na lista de aeródromos privativos, os helipontos (aeródromos exclusivos para helicópteros) estão indicados em uma planilha separada.

Vale destacar que o termo “aeródromo” refere-se a uma área destinada à chegada, partida e movimentação de aeronaves na superfície. Por sua vez, o termo “aeroporto” é utilizado para um aeródromo público que possui edificações, instalações e equipamentos para apoio às operações de aeronaves, além do processamento de pessoas e/ou cargas. Quando um aeródromo é exclusivamente destinado a helicópteros, ele é chamado de “heliponto”.

De maneira simplificada, um aeródromo público com instalações e facilidades para operações de aeronaves, embarque e desembarque de pessoas e cargas é denominado aeroporto. O termo “aeródromo” é mais amplo e abrange todos os aeroportos, sendo comumente utilizado.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

* Caso a sua demanda não tenha sido atendida plenamente, o(a) senhor(a) pode registrar uma reclamação por meio da Plataforma Fala.BR no link <https://falabr.cgu.gov.br/Login/Identificacao/Identificacao.aspx?idFormulario=1&tipo=2&ReturnUrl=%2fpublico%2fManifestacao%2fRegistrarManifestacao.aspx%3fidFormulario%3d1%26tipo%3d2%26origem%3didp%26modo%3d> ou pelo telefone 163.

Para que a resposta seja complementada, é necessário informar o número do protocolo do atendimento anterior e os assuntos que não foram tratados na resposta.